

LEI Nº 1.109/2013

Denomina nome de Rua Projetada
no Bairro Frei Damião e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o nome da rua projetada onde está construído o prédio da Agência do INSS e do Tribunal Regional Eleitoral, no Bairro Frei Damião:

I – Rua Padre Normando Pignataro Delgado

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, 24 de setembro de 2013


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 004/2013 de autoria do Poder Executivo, que **Denomina nome de rua projetada no Bairro Frei Damião e, dá outras providências**, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser Lei nº 1.109/2013.

Nova Cruz/RN, 24 de setembro de 2013.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmº. Senhor,

Vereador Thiago da Costa Vicente

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Cruz/RN.

RECEBIDO EM:

25 / 09 / 13
Ágatha Portes